



APROVADA POR
UNANIMIDADE

Moção

Pelos devidos esclarecimentos da emissão da DIA favorável condicionada ao Projeto Agroflorestal das Herdades da Murta e Monte Novo II

Sessão de 21.09.2026
À Mesa,

O Grupo do PS na Assembleia Municipal de Alcácer do Sal propõe a aprovação da seguinte Moção:

A emissão, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo), de uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada ao Projeto Agroflorestal das Herdades da Murta e Monte Novo II, localizado na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, volta a colocar no centro do debate uma questão que não pode ser adiada: até onde podemos continuar a transformar o território e a aumentar a pressão sobre os seus recursos naturais sem comprometer o futuro?

A água é um recurso essencial à vida, à agricultura, às atividades económicas e às comunidades que aqui vivem. É também um recurso limitado, cuja disponibilidade não pode ser garantida apenas pela análise isolada de cada novo projeto.

O concelho de Alcácer do Sal conhece bem o valor da água e conhece também a importância do território que temos a responsabilidade de preservar.

A ZEC Comporta/Galé não é apenas uma classificação administrativa. É parte do património natural do nosso território e representa valores ambientais que importa proteger para as gerações presentes e futuras.

Ao longo dos últimos anos, tem vindo a assistir-se à transformação progressiva de áreas do território para novas utilizações agrícolas intensivas de regadio. Cada projeto pode ser analisado individualmente, mas o território não vive de decisões isoladas.

Os impactos somam-se. Os consumos de água somam-se. A transformação do solo soma-se. As pressões sobre os ecossistemas somam-se.

É, por isso, legítimo e necessário perguntar se estamos a olhar para cada projeto separadamente ou se estamos, verdadeiramente, a avaliar o efeito conjunto de todas estas transformações sobre o território de Alcácer do Sal.

É também necessário perguntar qual é o limite.



Qual é a capacidade do nosso território? Quanta água podemos utilizar sem comprometer a sua disponibilidade futura? Que território queremos deixar às próximas gerações?

Estas não são apenas questões técnicas. São decisões sobre o futuro do concelho e sobre a responsabilidade que temos enquanto representantes das populações.

Não podemos aceitar que a necessidade de desenvolvimento económico seja colocada em oposição à proteção dos recursos naturais. O desenvolvimento do concelho tem de ser capaz de conciliar atividade económica, criação de emprego, valorização do território e proteção dos recursos que tornem possível a vida e dinamizem a própria economia local.

Alcácer do Sal precisa de investimento e de desenvolvimento. Mas precisa de desenvolvimento responsável, sustentável e pensado a longo prazo.

A água não pode ser tratada como um recurso infinito. E o território não pode ser transformado sem uma visão de conjunto.

É, por isso, fundamental que as entidades responsáveis assegurem que as decisões relativas a novos projetos tenham em consideração a realidade existente no território, os projetos já aprovados e aqueles que se encontram em avaliação, bem como a pressão acumulada sobre os recursos hídricos e os valores naturais da ZEC Comporta/Galé.

Os eleitos do Partido Socialista estarão sempre na primeira linha de defesa das populações entendendo ser essencial assegurar que este debate seja feito com transparência, responsabilidade e visão de futuro, garantindo que as próximas gerações possam dispor de água, de um território ambientalmente equilibrado e das condições necessárias ao seu desenvolvimento.

Assim, os eleitos da bancada do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Alcácer do Sal delibere:

1. Aprovar a presente Moção, manifestando a sua preocupação perante o aumento da pressão sobre os recursos, os habitats e as espécies protegidas da ZEC Comporta/Galé, decorrente da transformação cumulativa do uso do solo e da sucessiva instalação de projetos de agricultura intensiva de regadio;
2. Defender que o desenvolvimento económico do concelho deve ser compatível com a proteção dos seus recursos naturais, garantindo que a utilização da água e a transformação do território não comprometem as necessidades das populações nem as condições de desenvolvimento das gerações futuras;



3. Solicitar ao Governo, à Agência Portuguesa do Ambiente, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e à CCDR-Alentejo que promovam uma avaliação integrada da pressão exercida pelos projetos existentes, aprovados e em apreciação na área da ZEC Comporta/Galé, tendo em consideração a capacidade hídrica e ambiental do território;
4. Defender que a apreciação de novos projetos tenha em conta não apenas os seus impactos individuais, mas também o efeito acumulado das sucessivas transformações do território e dos consumos de água;
5. Solicitar que seja assegurado o reforço da monitorização independente e sistemática dos recursos hídricos subterrâneos, designadamente dos níveis piezométricos, da qualidade da água, da evolução da recarga e dos consumos, bem como a disponibilização pública de informação atualizada que permita acompanhar a evolução do sistema aquífero;
6. Solicitar a reapreciação da fundamentação da Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada emitida para o Projeto Agroflorestal das Herdades da Murta e Monte Novo II, nomeadamente quanto à avaliação dos efeitos acumulados sobre a ZEC Comporta/Galé e à sustentabilidade dos recursos hídricos;
7. Defender junto do Governo e das entidades competentes a adoção de uma visão integrada para o território da ZEC Comporta/Galé, que permita compatibilizar o desenvolvimento económico com a proteção da água, dos ecossistemas e dos valores naturais que caracterizam este território;
8. Recomendar às instituições europeias competentes o acompanhamento da situação da ZEC Comporta/Galé e do cumprimento das obrigações de proteção decorrentes da Diretiva Habitats;
9. Remeter a presente Moção ao Parlamento Europeu, à Comissão Europeia, ao Governo, aos diferentes grupos parlamentares, à Agência Portuguesa do Ambiente, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e à CCDR-Alentejo, para conhecimento e para os efeitos considerados adequados no âmbito das respetivas competências.

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Alcácer do Sal

